
PROCURAÇÃO

ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO SÃO VICENTE DE PAULO, entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, com sede na Rua Dr. Satamini, n.º 333, Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.270-233, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 61.532.826/0001-96, mantenedora do **INSTITUTO VICENTINO SANTO ANTÔNIO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ de n.º 61.532.826/0019-15, com sede na Praça Dr. João Cavalcanti de Albuquerque, n.º 59, Paraibuna- SP, CEP: 12.260-000, neste ato representado por sua Diretora Presidente **MARIA CELIA COSTA SA**, brasileira, solteira, religiosa, portadora da carteira de identidade RG n.º 19.043.388, expedida pela PC/MG, inscrita no CPF/MF sob o n.º 093.217.641-00, residente e domiciliada na Rua Dr. Satamini, n.º 333, Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.270-233, por este instrumento particular de procuração nomeia e constitui suas bastantes procuradoras **MARIA LUZIA FERREIRA**, brasileira, solteira, religiosa, portadora da carteira de identidade RG n.º 19.289.898-x, expedida pela SSP/SP, inscrita no CPF sob o n.º 359.523.427-87, residente e domiciliada na Praça Dr. João Cavalcanti de Albuquerque, n.º 59, Paraibuna- SP, CEP: 12.260-000, e/ou **RIZOMAR BONFIM FIGUEIREDO**, brasileira, solteira, administradora, portadora da carteira de identidade RG n.º 27.000.169-6, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrita no CPF sob o n.º 748.333.837-72, residente e domiciliada na Rua Dr. Satamini, n.º 333, Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.270-233, outorgando-lhe os poderes a seguir discriminados: 1) Outorgar e substabelecer a terceiros para representar a outorgante junto às Repartições Públicas Federais, Estaduais e Municipais, junto às Autarquias, Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Banco Santander, Banco Itaú Unibanco e Bancos em Geral, perante terceiros, pessoas físicas e jurídicas, praticando quaisquer atos de interesse da instituição; 2) Requerer subvenções, assinar contratos e convênios, quer com o poder público ou particular, bem assim, quaisquer documentos necessários, inclusive acompanhar procedimentos; 3) Emitir e receber pagamentos em geral, recebendo e dando quitações; 4) Admitir e demitir empregados, assinar carteiras de trabalho, folhas de pagamento e demais documentos exigidos pela legislação trabalhista e previdenciária; 5) Abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, consultar saldos, tirar extratos, fazer transferências bancárias e pagamentos; 6) Emitir e endossar cheques, ordens de pagamento e requisitar talonários. Praticar enfim, todos os atos necessários e em direito permitidos, em conjunto ou separadamente, para o bom e fiel cumprimento do presente mandato. Procuração com início em 30 de março de 2026 e término em 30 de março de 2028.

Rio de Janeiro, 30 de março de 2026.

Maria Celia Costa Sa
MARIA CELIA COSTA SA
Diretora Presidente

Ofício
Notas/RJ

RIO DE JANEIRO CARTÓRIO 7º OFÍCIO DE NOTAS
EDYANNE MOURA DA FROTA CORDEIRO - TABELIA
EDUARDO LUIZ DE SOUZA THIAGO - TABELIAO SUBSTITUTO
RUA SANTA SOPHIA, Nº 43 - TRILICA - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20030-000
Tels.: (21) 3078-1115 e (21) 3078-1122. E-mail: tmmss@7oficiodenotas.com.br | www.7oficiodenotas.com

Reconheço por AUTENTICIDADE a(s) firma(s) de
MARIA CELIA COSTA SA

Rio de Janeiro, 31 de março de 2026.

Thiago da Rocha Matias - Escrevente - Mat. 94716155
Emplumado: R\$ 12,32 - Fundo: R\$ 9,78 - Total: R\$ 22,1
Selo(s): EFCN13518-RCT
Consulte em <http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/>

Thiago da Rocha Matias
Escrevente
Mat. 94716155

U93328
AC878155

